PROJETO DE INDICAÇÃO Nº108/2021

Considerando que em edital publicado no Diário Oficial do Município, no dia 29 de março de 2019, de número 001/2019, a Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria de Gestão Municipal, anunciou a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura de Salvador;

Considerando que o Concurso Público prevê o quantitativo de 10 (dez) vagas e mais cadastro de reserva para o Cargo de Agente de Salvamento Aquático;

Considerando o que diz o Item 2.3 e 2.4 do Edital referente ao Concurso Público em questão que "Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se a ordem de classificação do cadastro de reserva" e que "O cadastro de reserva é conjunto de candidatos aprovas que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas no Concurso Público e se justifica no poder discricionário da Administração Municipal";

Considerando que a Homologação do Concurso Público se deu em 13 de agosto de 2020 conforme publicado no Diário Oficial do Município e que nos termos do Item 2.6 "o prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Munícipio, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período"

Considerando que dos 26 (vinte e seis) aprovados, 10 (dez) foram chamados;

Considerando que diante da necessidade e urgência para complementar tal serviço, visto que, o município de Salvador possui cerca de 23 Km de extensão de praia para ser coberta por Agentes de Salvamento Aquático;

Considerando que para cobrir os 23 Km citados na tentativa de armar a quantidade de postos necessários para fazer a segurança de banhistas de forma efetiva são necessários a totalidade de mais 100 Agentes de Salvamento Aquático;

Considerando imprescindível a convocação dos 16 aprovados, visto a necessidade e urgência em complementar tal efetivo com a finalidade fortalecimento do serviço e não sobrecarregar os que já atuam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Exmo Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, a convocação dos 16 (dezesseis) aprovados no Concurso para Agente de Salvamento Aquático realizado pela Prefeitura de Salvador.

Salvador, 19 de fevereiro de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador